

“CONCURSO CONCELHIO DE PRESÉPIOS”

1 DE DEZEMBRO A 8 DE JANEIRO

PENELA,
PRESÉPIO



FICHA DE INSCRIÇÃO “CONCURSO CONCELHIO DE PRESÉPIOS”

NOME

MORADA

CONTACTOS TELEFÓNICOS

O concorrente declara conhecer as condições que regem o concurso no qual pretende participar

DATA / / 2016

ASSINATURA:

.....

01. PREÂMBULO

O presépio, enquanto incontestável expressão da cultura popular e dos mais tradicionais valores de Natal, ocupa um lugar de relevo nas comemorações desta quadra, razão pela qual o Município de Penela organiza o presente concurso, no âmbito do “**Penela Presépio2016**”.

02. OBJECTIVOS

O presente concurso pretende revitalizar o simbolismo dos presépios tradicionais e, em simultâneo, estimular a criatividade e memória das tradições populares do Concelho de Penela.

03. ORGANIZAÇÃO

- a) Entre os dias 1 de Dezembro de 2016 e 8 de Janeiro de 2017, os presépios estarão expostos nas Igrejas de Penela.
- b) A classificação dos presépios será efetuada por um júri a constituir.

04. JÚRI

- a) O júri será constituído por 3 elementos a indicar pelas seguintes entidades:
 - i. Um pelo Município de Penela;
 - ii. Um pelas Paróquias do Concelho de Penela;
 - iii. Um pelas Instituições Particulares de Solidariedade com sede no Concelho de Penela;
- b) As deliberações do júri são definitivas não admitindo recurso.

05. CARACTERÍSTICAS DOS PRESÉPIOS

- a) Na construção dos presépios a concurso podem ser utilizados quaisquer materiais.
- b) Os presépios não podem exceder as dimensões de 0,50 m por 0,70 m.
- c) Os presépios a concurso serão obrigatoriamente acompanhados por um envelope fechado contendo a identificação, domicílio e contactos do respetivo autor.

06. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- a) As inscrições são gratuitas e podem ser em nome individual ou em grupo.
- b) Se a inscrição for em grupo deverá ser indicado o respetivo representante para efeitos de contacto.
- c) As inscrições são efetuadas através do preenchimento da ficha de inscrição, disponível em qualquer balcão do Município de Penela, ou no seguinte site: www.cm-penela.pt, e entregues na Biblioteca Municipal de Penela, ou enviadas para o seguinte email: penela.presepio@cm-penela.pt, sempre até 25 de Novembro de 2016.
- d) Os presépios são obrigatoriamente entregues na Biblioteca Municipal de Penela, até ao dia 27 de Novembro de 2016.
- e) A avaliação do júri decorrerá entre os dias 09 e 10 de Dezembro de 2016.
- f) Os presépios não premiados devem de ser levantados na Biblioteca Municipal de Penela, no período de 18 e 22 de Janeiro de 2016.

07. PRÉMIOS

- a. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - i. 1º Classificado – Uma recordação de Penela, um cabaz produtos endógenos e uma publicação do município;
 - ii. 2º e 3º Classificados – Um cabaz produtos endógenos e uma publicação do município;
 - iii. 4º, 5º e 6º Classificados – Publicação do município;
- b. Será entregue a todos os concorrentes um Certificado de Participação.

08. OMISSÕES

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

PENELA,
PRESEPIO

1 DE DEZEMBRO A 8 DE JANEIRO

“CONCURSO CONCELHIO DE PRESÉPIOS”